



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

ATA Nº 044-03/2015

Ao segundo (02º) dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e quinze (2015), com início as dezenove (19h), na sede do Poder Legislativo, foi realizada a quadragésima quarta (44ª) Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa - Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Claiton André Wickert, Edson José Mallmann, Henrique Goettens, José Adair Matthes, Marcelo Foltz, Marcia Regina Bald, Mauro Antônio Heinen, Otário Herrmann e Valdir König. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, invocando o nome de Deus. Foi entoado o Hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 043-03/2015, da sessão ordinária do dia 25 de Novembro de 2015, foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 044-03/2015 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Claiton André Wickert (PTB), Edson José Mallmann (PTB), Henrique Goettens (PMDB), Mauro Antônio Heinen (PTB) e Valdir König (PTB)** - Solicitaram a Administração Municipal que acolha como sugestão, a criação de locais para estacionamento de bicicletas, tais como bicicletários e paraciclos em edifícios públicos municipais ou locais em que funcione qualquer órgão público municipal, as indústrias, escolas, centros de compras, supermercados, condomínios, parques e outros locais de grande fluxo de pessoas. Esta solicitação tem por objetivo o incentivo de uso a esse modal de transporte no município de Santa Clara do Sul. **Mauro Antônio Heinen (PTB)** - solicitou licença afastamento de 03 a 17 de dezembro para tratar de assuntos particulares. As solicitações foram aprovadas por unanimidade. **ORDEM DO DIA: O PROJETO DE LEI Nº 090/2015** – Dispõe sobre as atividades insalubres e perigosas nos serviços municipais, regulamenta a percepção de adicional correspondente e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 091/2015** – Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, sem ônus para o Município, as frações de terras que menciona, destinadas às Ruas Nove de Fevereiro e Augusto Alfredo Loch, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 092/2015** – Autoriza o Poder Executivo a subsidiar o valor de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) por deslocamento à inseminação de animais bovinos e suínos, como forma de incentivo ao Programa de Melhoramento Genético dos animais e a promoção da Melhoria na qualidade e aumento de produção, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº**



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

093/2015 - Autoriza o Município a disponibilizar a Instituição de Ensino credenciada, mediante a cessão de uso gratuito, no ano de 2016, o espaço físico junto à Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Sereno Heisler, para o funcionamento de polo de educação à distância - EAD, visando a instituição da Educação de Jovens e Adultos – EJA, a nível de Ensino Médio, e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O PROJETO DE LEI Nº 094/2015** - Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar no valor de até R\$ 167.500,00 e dá outras providências. Foi aprovado por unanimidade. **O DECRETO LEGISLATIVO Nº 03-03/2015** - Aprova o Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (Processo nº 002761-0200/14-5), favorável à aprovação das contas dos Senhores Fabiano Rogério Imich (Prefeito) e Inácio Herrmann (Vice-Prefeito), Administradores do Executivo Municipal de Santa Clara do Sul no exercício de 2014, com fundamento no artigo 5º da Resolução nº 414/1992. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Marcelo Foltz (PT)** – elogiou a retomada do projeto de incentivo à inseminação, mas lamentou pela demora de seis meses para que tal subsídio voltasse a beneficiar os produtores. Também argumentou que os brincos sugeridos para identificar e controlar o rebanho são pouco duradouros. Otário Herrmann (PP), por sua vez, acredita ser desnecessária a implantação de tal regra para controlar os animais. Em resposta, Valdir König salientou que o mais importante não é o tempo em que o projeto ficou suspenso para reformulações, mas sim que ele foi retomado e ajudará de maneira decisiva os produtores rurais. De acordo com o vereador Mauro Heinen (PTB), não é apenas o programa da inseminação que é feito pelo governo municipal. “O agricultor tem vários incentivos, muito mais que o empresário. Mas se demorou seis meses para o projeto ser adequado, com certeza foi para achar o modelo certo, para que o controle seja ainda mais efetivo”. Marcelo ainda salientou estar feliz em aprovar um projeto que incentiva a EJA. Porém, acredita que a demora em retomar o programa pode ter gerado uma maior dificuldade em achar número suficiente de interessados. Mauro esclareceu, primeiramente, que o Ensino Médio não é dever do Executivo. Conforme ele, trata-se de um benefício a mais que o município está oferecendo à população. “O Ensino Médio só pode ser pago pela administração municipal se o Ensino Fundamental estiver totalmente contemplado. E como existe um pouco de demanda na creche, o município não pode custear o programa”. **Henrique Goettens (PMDB)** – anunciou a liberação do projeto de construção da pista de passeio na ERS-413, por parte do Daer, em primeira mão. “A



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

partir de agora o município está apto a realizar a obra. Como a pista será feita com recursos próprios, a construção ocorrerá em etapas. Vale ressaltar o trabalho do Fabrício Renner, que intermediou o encontro com o Daer. É preciso elogiar a nossa administração pelas obras que estão a todo vapor”. Também anunciou o repasse de mais uma verba do deputado Eliseu Padilha no valor de R\$ 195 mil. O recurso é destinado à saúde, podendo ser aproveitado para a compra de veículo e de equipamentos que ajudem a modernizar a Unidade Básica de Saúde. “O Padilha é uma pessoa que tem se empenhado muito em favor do nosso município, assim como a secretária da Saúde, Iara Kohlrausch, que se esforçou para garantir a liberação dessa verba”. Ainda parabenizou o secretário de Desenvolvimento Urbano e Rural, Márcio Haas, pela obra de asfaltamento realizada em Picada Santa Clara, além de citar a construção do parque multiesportivo. Valdir König mencionou o esforço do prefeito para viabilizar a pista de passeio na ERS-413. “Foram necessárias várias viagens a Porto Alegre, além de muita insistência, até conseguir a liberação do projeto. Embora seja de competência do estado, o município fará a pista conforme a sua dotação orçamentária”.

Edson José Mallmann (PTB) – também destacou a aprovação da pista de passeio na ERS-413. Segundo ele, mesmo assumindo uma obra que é de responsabilidade do Daer, o município praticamente teve que implorar para receber a autorização. “O Executivo tem bons olhos para a comunidade de São Bento e fará o serviço”. Edson refutou a opinião do vereador Marcelo, quando ele fala da demora em sair o projeto da EJA. “Sua colocação me deixa um pouco triste, pois o programa não é obrigação do município. Mesmo assim, o governo se empenhou muito e agora oferecerá o Ensino Médio”. Lembrou que as adequações realizadas no projeto de incentivo à inseminação foram discutidas e aprovadas pelo Conselho Municipal da Agricultura. “O senhor (Marcelo) sabe muito bem porque o programa acabou sendo extinto. Existiam muitas situações em que o agricultor usava o sêmen para o gado de corte e não para gado leiteiro, que é o verdadeiro objetivo do projeto”, enfatizando que o município precisa investir em programas que tragam retorno aos cofres públicos. Ele ainda citou outros benefícios concedidos aos produtores rurais, como o auxílio no transporte de dejetos suínos, silagem e limpeza de aviário. “Isso mostra como o Executivo tem se preocupado com a nossa agricultura”, finalizou.

TRIBUNA LIVRE: Helena Lúcia Herrmann (Secretária da Assistência Social e Habitação) – fez o uso da tribuna atendendo ao convite recebido pela Câmara, para falar um pouco sobre o trabalho que é realizado na secretaria. Citou os diversos programas que são realizados pela



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL

Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

Assistência Social, que envolvem crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência. Enalteceu o trabalho de todos os profissionais envolvidos que estão comprometidos com o bem estar dos munícipes. Ressaltou que além de todos os programas já existentes, tem vários projetos sendo estudados e reformulados para serem implantados nos próximos anos. Convidou a todos para conhecerem as instalações da secretaria e tirarem suas dúvidas sempre que desejarem. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente determinou à quadragésima quinta (45ª) sessão ordinária para o dia 09 de dezembro de 2015, às dezenove horas (19h00min), na sede do Poder Legislativo. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 02 de Dezembro de 2015.

Edson José Mallmann
Presidente

Claiton André Wickert
Vice-Presidente

Mauro Antônio Heinen
Secretário